



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Ao Exmo. Sr.
GILSEMAR HONNEF,
Presidente da Câmara Municipal de
Lagoa Bonita do Sul –RS

INDICAÇÃO 160/2025

A vereadora que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Exma. que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Para que o Poder Executivo Municipal encaminhe a Secretaria competente para que no próximo ano letivo, seja analisado a possibilidade de implantar monitores nos veículos do transporte escolar para auxiliar as crianças menores que necessitam de maiores cuidados e também para que durante o percurso até a escola e o retorno para suas casas seja com segurança.

JUSTIFICATIVA:

A presença de monitores no transporte escolar aumenta significativamente a segurança e cuidado com as crianças e adolescentes, principalmente os mais novos, que exigem atenção constante durante o trajeto. Além disso os monitores irão auxiliar, na entrada e saída dos alunos no ônibus, no comportamento, evitando situações de risco, no apoio a alunos com necessidades especiais enfim diversas situações rotineiras que acontecem diariamente. Espero muito que esta indicação seja atendida, pois traria mais segurança as nossas crianças e adolescentes e tranquilidade para as famílias e comunidade escolar.

Sala de Sessões Iedo Francisco da Silva, 09 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

DEBORA BUSATTO
Vereadora - PP